



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 170/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 146/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 035/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº 035/2021, encaminhado ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde o Nobre Vereador LUCIANO DOS SANTOS, indica para que seja feita decorações de natal em nosso Município.

O Município de Itaúna do Sul informa que desde o meio do ano a administração vem empregando esforços no sentido de programar e organizar os enfeites e comemorações natalinas. Que devido a burocracia no processo licitatório para a aquisição de quais produtos ou serviços, caso fosse dado início no mês de novembro não daria tempo.

Com o intuito de tranquilizar os Nobres e a população Itaunense, no sentido de que nosso Município terá sim enfeites de natal, informamos o número da dispensa realizada para a aquisição das luzes de natal (dispensa nº57/2021), bem como o número das requisições de compra (14350 e 14351).

Ainda, que já se encontra em fase de processo licitatório a aquisição dos demais enfeites natalinos, que certamente deixaram nosso município lindo e iluminado para as festas de fim de ano.

Contando com o beneplácito e o elevado descritivo legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR:
LUCIANO DOS SANTOS**